



## **ERRATA AO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Galileia/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 23/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** ao **EDITAL** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023, relativo ao Processo Administrativo nº 092/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GALILEIA/MG, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório:

- No Item **18.1 (do Edital)** -

Onde se lê: O Fornecedor terá o prazo de 10 (dez) dias, após recebimento da NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, para entrega dos produtos na Unidade Requisitante.

Leia-se: **18.1** -

O Fornecedor terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, após recebimento da NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, para entrega dos produtos na Unidade Requisitante.

Com esta retificação, os termos do **item 18.1**, do Edital, ficam em conformidade com o **item 05** do Termo de Referência.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus Anexos permanecem inalterados, inclusive quanto a data da sessão, marcada para 07 de julho de 2023, às 09h00min.

Galileia-MG, 03 de julho de 2023.

---

VAGNER RODRIGUES VALENTIM  
Presidente da CPL